



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 003/2024

O Vereador **JAIR JOSÉ KLAGENBERG**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja alterada a Lei referente ao prazo para pagamento das horas máquinas, que atualmente é de 30(trinta) dias, passando a ser concedido prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo que seja alterada a Lei a fim de que os agricultores tenham o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar o pagamento do serviço de horas máquinas junto a prefeitura.

Alto Feliz, 07 de Junho de 2024.

JAIR JOSÉ KLAGENBERG

Vereador